



Santa Teresa, 03 de maio de 2022.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 518/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2021

Autoria: Dra Mel

Professor Giovane - PATRI, Thiago Roldi - PSDB, Douglas Lacerda - PSDB

Ementa: Declara patrimônio cultural imaterial do município de Santa Teresa, o Agnolini.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer da CLJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

Segue parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

